

# ENTRE O PRESCRITO E O PRATICADO: A NORMA-PADRÃO NO ENEM E A VARIAÇÃO NA BNCC

## BETWEEN THE PRESCRIBED AND THE PRACTICED: THE STANDARD NORM IN THE ENEM AND LINGUISTIC VARIATION IN THE BNCC

Ana Maria Macedo<sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo analisa a contradição entre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ensino de língua portuguesa. Enquanto a BNCC propõe uma abordagem centrada na produção textual como prática social, autoral e intencional, valorizando a diversidade de gêneros e a reflexão sobre as variações linguísticas, o ENEM mantém o foco na norma culta e norma padrão, materializada na Competência 1 da Cartilha do candidato ao ENEM (2024). Objetiva-se analisar como essa exigência que oscila entre norma culta e norma padrão pode afetar a correção e, consequentemente, a nota. A análise documental e bibliográfica demonstra que a BNCC adota uma perspectiva sociolinguística, incentivando a análise do uso real da língua e combatendo o preconceito por meio do tratamento de fenômenos de variação. Em contrapartida, o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) penaliza essas mesmas variações, como a ausência de marcador de plural ou dificuldades na estrutura verbo-sujeito, como desvios ou erros. Conclui-se que as práticas avaliativas do ENEM contrariam as diretrizes curriculares, reforçando a necessidade de domínio da norma padrão criando um dilema pedagógico para os professores.

**Palavras-chave:** Diversidade linguística, norma, BNCC, ENEM

### ABSTRACT

This article analyzes the contradiction between the *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC) and the *Exame Nacional do Ensino Médio* (ENEM) in the teaching of Portuguese. While the BNCC proposes an approach centered on textual production as a social, authorial, and intentional practice valuing genre diversity and reflection on linguistic variation ENEM maintains its focus on the cultivated norm and the standard norm, materialized in Competence 1. The aim is to examine how this requirement, which oscillates between the cultivated norm and the standard norm, can affect scoring and, consequently, the final grade. Documentary and bibliographic analysis shows that the BNCC adopts a sociolinguistic perspective, encouraging the examination of real language use and combating prejudice through the treatment of variation phenomena.

<sup>1</sup> Licenciada em Letras (Português) e Especialista em Metodologia da Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Mato Grosso, Mestre em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2004) e doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso, campus de Sinop, vinculada ao PPGL – Cáceres e ao ProfLetras – UNEMAT, Sinop. E-mail: [anamacedo@unemat.br](mailto:anamacedo@unemat.br)  
ORCID <https://orcid.org/0000-0003-3627-1921>

In contrast, ENEM penalizes these same variations such as the absence of plural marking or difficulties in subject-verb structure-as deviations or errors. It is concluded that ENEM's evaluative practices contradict curricular guidelines, reinforcing the need for mastery of the standard norm and creating a pedagogical dilemma for teachers.

**Keywords:** Linguistic diversity, norm, BNCC, ENEM

## 1. Introdução

A escrita, para além de um procedimento destinado a fixar a palavra, consolidou-se, por muito tempo, como principal forma de fixar e transmitir conhecimento. Além disso, é ela que possibilita a existência formal de indivíduos perante o Estado, através de registros e que também fundamenta leis, o comércio e a política. O poder da escrita tornou-se mais aparente quando certas formas de registro, especificamente aquelas alinhadas à norma-padrão, passaram a ser consideradas mais legítimas que outras. No contexto brasileiro, exames padronizados como o Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM de ora em diante, exemplificam essa dinâmica. A prova de redação avalia, na competência 1, o domínio da norma-padrão, perpetuando o domínio da escrita formal como fator de mobilidade social.

Este trabalho parte da análise de uma contradição central no cenário educacional: de um lado, a Base Nacional Comum Curricular, BNCC de ora em diante, documento que norteia o ensino básico, propõe uma visão de linguagem focada no texto como unidade de trabalho, valorizando a produção de texto como prática social, autoral e intencional, incentivando a reflexão crítica e o reconhecimento da diversidade de gêneros e variações linguísticas. De outro lado, o ENEM, principal instrumento avaliativo do país para o ingresso no ensino superior, com seus cinco parâmetros de correção sustenta uma avaliação rígida da norma-padrão.

O desequilíbrio teórico entre a BNCC e o ENEM manifesta-se sobretudo na Competência 1, que exige o “domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa” (Brasil, 2024). Para compreender como essa discrepância se concretiza na prática, o estudo examinou os fenômenos linguísticos previstos nessa competência em relação às habilidades estabelecidas pela BNCC. A análise confirmou a contradição entre os dois documentos, especialmente no parâmetro 1 do ENEM, o que pode gerar uma política linguística assimétrica.

## 2. A escrita escolar e a diversidade linguística

Ao nascer, a criança já recebe um nome, que será registrado em um cartório. Ela começa a existir para o Estado a partir de letras sobre o papel. São essas letras que possibilitam não só a existência de pessoas como também a existência de leis, comércio, política e até mesmo a religião (Goody, 1986). Sem essas letras, a pessoa inexiste. A letra sobre o papel é que a faz existir diante do Estado. O mesmo ocorre com as leis e a política.

É também pela escrita que a criança entra no mundo do conhecimento, seja pela cartilha, seja por algum livro religioso, ou ainda livros de histórias infantis que os adultos leem para ela, a criança, dormir. Nesse mundo das letras, o ser humano vai seguindo, de série em série, de etapa a etapa. Nesse período, entre uma correção e outra, o jovem percebe que não basta saber transformar sons em letras, pois o papel – e o professor – não aceitam qualquer forma de escrita – algumas são consideradas mais legítimas que as outras. Essa constatação se intensifica quando, diante de um texto inteiramente marcado em vermelho, o estudante comprehende que sua forma de escrever é sistematicamente invalidada. Esse momento constitui-se como uma fissura em sua trajetória escolar: redefine sua relação com a escrita, não raramente convertendo-a em um território percebido como inacessível. A escrita escolar não aceita a variação, mesmo em um território tão diverso linguisticamente como o brasileiro.

O acesso à informação e à educação de qualidade é o que garante dignidade e futuro a um indivíduo (UNESCO, 2014, p. 9, tradução nossa)<sup>2</sup>. E no meio do caminho, existe a política de exigência de uma única norma, existe também a matriz de referência para a redação no ENEM, com a definição de cinco competências que o candidato deve demonstrar no texto, conforme o quadro 1.

---

<sup>2</sup> No texto original “This means good quality education and learning are becoming even more important determinants of the well-being of individuals, the progress of countries and the quality of humanity’s common future.”

Quadro 1 – Quadro de critérios de correção do ENEM

<b>Competência I</b>	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
<b>Competência II</b>	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
<b>Competência III</b>	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
<b>Competência IV</b>	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
<b>Competência V</b>	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Fonte: A redação no ENEM: cartilha do participante (Brasil, 2024, p. 6)

Entre as cinco competências avaliadas no ENEM, a Competência I se vincula à materialidade linguística do texto, de um modo geral, e da escrita formal, em particular. Tal competência liga-se à exigência do domínio da norma padrão, incidindo sobre aspectos formais cuja ruptura costumava resultar em numerosas marcações em vermelho. É provável, portanto, que grande parte das correções recebidas pelo aluno derivasse justamente desta competência, mais relacionada ao funcionamento concreto da linguagem no texto.

Segundo a Cartilha do Participante do ENEM, “o domínio da modalidade escrita formal será observado na adequação do seu texto em relação tanto às regras gramaticais quanto à construção sintática” (Brasil, 2024, p. 12). O documento explicita quatro tipos de desvios a serem evitados: de convenção de escrita, gramaticais, de escolha de registro e de escolha vocabular. Entre esses, os desvios gramaticais relacionam-se diretamente à norma-padrão, ao englobarem “regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, tempos e modos verbais, pontuação, paralelismos sintático, morfológico e semântico, emprego de pronomes e crase”. Fenômenos como regência, concordância e uso dos tempos verbais, contudo, são reconhecidos como variáveis e tratados como naturais na BNCC, ao passo que, no ENEM, são enquadrados como desvios.

A avaliação da redação no ENEM não mede apenas a capacidade de argumentação do candidato, mas seu domínio da escrita formal, que parece ser confundida como norma-padrão da língua portuguesa. A nota obtida, que pode levar o aluno a ingressar no ensino superior ou negar-lhe o acesso, parece relacionar-se ao

domínio de uma norma abstrata, não usada por ninguém. Nesse contexto, o professor vive um impasse entre as habilidades presentes na BNCC e os critérios de correção do ENEM, que apagam a diversidade linguística.

### **3. Norma culta/norma padrão e BNCC/ENEM**

Nesta seção, será discutida a relação do termo *norma* com a escrita, muito geralmente tratada como um constructo ideológico que mistura traços linguísticos e o que pode(ria) ou não aparecer no “mundo de papel”. Na escola, os textos são corrigidos a partir dessa visão de escrita única, em que os traços da variação linguística devem ser apagados.

A variação será abordada a partir do conceito de norma e sua relação com a sociedade, o que implica valores não apenas linguísticos, mas culturais e simbólicos. Apesar da descrição e análise de fatores de variação e mudança aparecerem de forma clara em Labov (2008 [1972]) - e apesar de muito já se saber sobre a variação e seus fatores - a ideia de que a escrita deve apagar a variação ainda permanece intocada, como se percebe no parâmetro 1 de correção do ENEM (Brasil, 2024). Autores como Rey (2001[1983]), Aléong (2001[1983]) e Faraco (2002, 2008) discutiram não apenas as diferentes acepções do termo norma, mas também as implicações de julgamento social no uso da língua.

Norma, no sentido que lhe atribui Coseriu (1973b, p. 55) não se atrela a juízo de valor, mas apenas ao que, de fato, é dito, e não à forma como deveria ser dito. Assim, num diversificado espaço geográfico e social como o Brasil, existem diversas normas linguísticas, algumas das quais mais e outras menos respeitadas a depender do status social do grupo de falantes. Tais normas funcionam como fator de identificação e pertencimento ao grupo, segundo Faraco (2002). Ainda segundo o autor, o contato entre as muitas normas resulta em normas hibridizadas. Apesar desta interinfluência, apenas a norma da camada mais escolarizada da sociedade é respeitada, pois, como lembra o autor, “a norma, qualquer que seja, não pode ser compreendida apenas como um conjunto de formas linguísticas; ela é também (e principalmente) um agregado de valores socioculturais articulados com aquelas formas” (Faraco, 2002, p. 39). Assim,

na escrita, a diversidade linguística, ao mesmo tempo que é descrita e discutida no ensino superior, é apagada no ensino básico em geral e no ensino médio em particular.

A discussão de Faraco (2002) converge com a de Bourdieu (1998), para quem a educação é instituição responsável pela

[...] lei linguística que dispõe de seu corpo de juristas (os gramáticos) e de seus agentes de imposição e de controle (os professores), investidos de poder de submeter universalmente ao exame e à sanção jurídica do título escolar o desempenho linguístico de seus falantes (Bourdieu, 1998, p. 32).

Pode-se dizer que esse poder é materializado por meio do que Aléong (2001[1983]) chama de norma explícita, ou seja, um conjunto de formas linguísticas submetidas a processos de tradição, elaboração, codificação e prescrição, constituindo-se como variante socialmente dominante e imposta como ideal a ser seguido, em especial na escrita. A escola funciona como um aparelho de referência da norma explícita, criando um mercado linguístico e perpetuando traços distintivos que legitimam e consolidam um poder simbólico<sup>3</sup> para detentores dessa norma (legítima - que, por sua vez é legitimada pelos detentores do capital escolar).

Diante da diversidade linguística, o discurso da norma única torna-se imperativo, arbitrário e autoritário, ancorando-se num aparelho de referência como academias, gramáticas, dicionários. Impõe-se por meio de escolas, imprensa e administração pública. Essas ideias de Aléong (2001[1983]) podem ser comprovadas no papel no INEP, responsável pela elaboração da prova do ENEM e dos critérios de correção. Aléong (2001[1983]) acrescenta que

uma variedade de língua que, num dado momento, se impõe e é imposta por todo um aparelho prescritivo como a língua de referência pela qual deve se medir todos os comportamentos [...] que, por definição, classifica todas as formas possíveis no domínio dos erros e incorreções ou, para empregar um termo mais recente, do não-padrão (Aléong, 2001[1983], p. 152-153)

---

<sup>3</sup> Poder simbólico foi usado no sentido que lhe dá Bourdieu (1998), significando a capacidade de impor visões de mundo, significados e classificações socialmente reconhecidas como legítimas, exercendo dominação de modo invisível e naturalizado.

Nesse sentido, Aléong (2001[1983]), contribui para a discussão sobre o desequilíbrio entre norma culta e norma-padrão e evidencia que esta opera como um modelo prescritivo, impondo-se como referência legítima, redefinindo as demais variedades — inclusive usos legítimos da norma culta — como desvios ou formas não-padrão.

Para apresentar os conceitos de norma culta e padrão, partiu-se dos conceitos apresentados por Faraco (2002), para quem norma culta corresponde ao conjunto de usos linguísticos empregados com maior frequência pelos grupos mais diretamente envolvidos com a cultura escrita. A norma-padrão, por sua vez, resulta de um processo de unificação e estabilização das práticas verbais, sobretudo na escrita, buscando *controlar a variação* e conter a *mudança linguística*. Por estar ancorada em práticas letradas, ela ultrapassa a dimensão estritamente léxico-gramatical, articulando-se a valores e modos de pensar e agir próprios da cultura escrita. Faraco (2002) ressalta que essa norma é uma construção abstrata, cuja codificação procura apagar marcas dialetais e serve de referência às descrições sobre o que seria a escrita correta e, pode-se acrescentar,+ escrita formal, segundo a cartilha do participante do ENEM. Essa concepção de norma-padrão aproxima-se do que Bourdieu (1998) denomina *língua legítima*: uma forma linguística semiartificial, permanentemente mantida e corrigida tanto por falantes quanto por instituições encarregadas de assegurar sua autoridade social.

Percebe-se, portanto, que a escrita formal exigida no ENEM é correlata à norma explícita de que fala Aléong (2001), ou à norma-padrão, que, segundo Faraco (2002, p. 41), é um entrecruzamento de elementos léxico-gramaticais e outros de natureza ideológica. Ao prescrever a utilização da escrita formal, que equivale à norma-padrão, como critério central de avaliação, a Competência 1 acaba por produzir um ponto de estrangulamento em relação às habilidades previstas na BNCC, uma vez que reforça um modelo prescritivo o qual contraria a abordagem plural e variaçãoista orientada pela BNCC.

#### 4. Metodologia

A escrita em provas como o ENEM é bastante vigiada e normatizada, com parâmetros rígidos de correção. O parâmetro 1 (Brasil, 2024) apaga a variação, que por sua vez, é aceita na BNCC (Brasil, 2018), criando um paradoxo entre os dois documentos oficiais. Um recomenda aceitar e compreender a variação como forma de combate ao preconceito linguístico; no outro, predomina a ideia de escrita única, em que traços da diversidade linguística brasileira devem ser corrigidos e/ou apagados.

Para discutir a incongruência entre a BNCC e ENEM, o presente artigo adota uma abordagem qualitativa e documental, orientada pela comparação entre prescrições oficiais relacionadas ao ensino e à avaliação da língua portuguesa no Brasil. Para examinar como a diversidade linguística é tratada em documentos normativos brasileiros, foram selecionados a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Cartilha do Participante – Redação do ENEM, com ênfase nas Competências 1 e 4, responsáveis por avaliar o domínio da escrita em sua materialidade linguística.

A análise fundamenta-se no conceito de norma linguística, formulada por Coseriu (1973) e ampliada por Rey (2001[1983]), Aleong (2001[1983]) e Faraco (2002; 2008), especialmente no que diz respeito aos juízos de valor que definem o que é ou não considerado correto na/para escrita, além de definir a antinomia entre usos efetivos e expectativas prescritivas. Tais autores explicitam as concepções de língua e de correção presentes nos documentos, permitindo identificar como cada um deles concebe a diversidade e qual estatuto atribui a ela em práticas linguísticas socialmente situadas, como a redação do ENEM.

Para a análise, foi feita comparação entre o Critério 1 da Cartilha de Redação do ENEM (Brasil, 2024) e as habilidades correspondentes da BNCC. O objetivo foi observar convergências, divergências e, sobretudo, o movimento pendular na política linguística que ora reconhece a diversidade e a variação – BNCC - ora em um movimento explicitamente prescritiva, restringe as possibilidades de diversidade linguística.

A comparação foi realizada por meio de leitura analítica dos textos oficiais, identificação de categorias ligadas à concepção de norma (aceitação, restrição ou apagamento da variação) e cotejamento das formulações conceituais e operacionais de cada documento.

## 5. O texto no Enem e BNCC (convergências e/ou divergências)

A BNCC (Brasil, 2018) organiza o ensino de Língua Portuguesa a partir da centralidade do texto, concebido como unidade fundamental do trabalho pedagógico. Nessa diretriz, os textos são sempre abordados em relação a seus contextos de produção, circulação e recepção, mobilizando perspectivas enunciativo-discursivas, que buscam o uso significativo da linguagem. Essa orientação articula o desenvolvimento de habilidades às práticas de leitura, escuta e produção de textos em diferentes mídias e semioses, para que o ensino se realize a partir de situações comunicativas concretas e socialmente situadas.

Desse ponto de vista, o texto é visto como prática social, o que implica reconhecer os processos históricos que o constituem, incluindo a presença da variação e da mudança linguística nas interações concretas, conforme enfatiza a BNCC, ao afirmar que

Cabem também reflexões sobre os fenômenos da mudança linguística e da variação linguística, inerentes a qualquer sistema linguístico, e que podem ser observados em quaisquer níveis de análise. Em especial, as variedades linguísticas devem ser objeto de reflexão e o valor social atribuído às variedades de prestígio e às variedades estigmatizadas, que está relacionado a preconceitos sociais, deve ser tematizado. (Brasil, 2018, p. 80).

E o documento segue mostrando que o trabalho com a variação implica levar o aluno a

Conhecer algumas das variedades linguísticas do português do Brasil e suas diferenças fonológicas, prosódicas, lexicais e sintáticas, avaliando seus efeitos semânticos. Discutir, no fenômeno da variação linguística, variedades prestigiadas e estigmatizadas e o preconceito linguístico que as cerca, questionando suas bases de maneira crítica. (Brasil, 2018, p.82)

A política linguística nos documentos oficiais opera por meio de um movimento pendular. Por um lado, a BNCC preconiza a necessidade de o professor **VALORIZAR** a diversidade linguística e **PROMOVER** reflexões para combater o preconceito linguístico. Por outro lado, concursos públicos e exames como o ENEM, continuam a privilegiar domínio da norma-padrão como critério central de desempenho. Isso produz um cenário contraditório: de um lado, orienta-se o trabalho com a diversidade

linguística como prática social legítima; de outro, mantém-se a norma de prestígio como requisito de sucesso acadêmico e profissional. Nesse contexto, ao professor cabe ser capaz de suprir demandas simultâneas, articulando o reconhecimento crítico da variação à necessidade de instrumentalizar os estudantes para o uso da norma-padrão em práticas sociais específicas que ainda atribuem a ela valor decisivo.

A habilidade EF35LP11, referente à oralidade como prática de língua, orienta a

Ouvir gravações, canções, textos falados em diferentes variedades linguísticas, identificando características regionais, urbanas e rurais da fala e respeitando as diversas variedades linguísticas como características do uso da língua por diferentes grupos regionais ou diferentes culturas locais, rejeitando preconceitos linguísticos. (Brasil, 2018, p. 113)

A habilidade EF35LP11, enfatiza o contato dos estudantes com diferentes variedades linguísticas — regionais, urbanas e rurais — e evidencia a necessidade de a oralidade ser tratada como espaço de reconhecimento de identidades e práticas sociais. Ao rejeitar o preconceito linguístico, o documento desafia a articulação entre dois movimentos complementares: a) valorização da diversidade real das falas e b) desenvolvimento nos alunos da capacidade de compreender e utilizar a norma-padrão em contextos formais, escolares e avaliativos. Isso exige do professor que domine teoricamente a variação, além de estratégias pedagógicas para trabalhar a diversidade, sem reforçar estereótipos entre as normas. Cabe, ainda, ao professor, mostrar que a norma-padrão é uma convenção social útil em certas situações, e não uma forma melhor de se usar a língua.

Na habilidade EF69LP55, que orienta o trabalho com análise linguística/semiótica, afirma-se que o estudante deve “Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico” (Brasil, 2018, p. 158). O verbo *reconhecer* é insuficiente para lidar pedagogicamente com os fenômenos envolvidos, pois sugere que identificar ou admitir basta. Isso reduz a profundidade necessária para compreender, por exemplo, como a norma-padrão é socialmente construída e quais mecanismos produzem e sustentam o preconceito linguístico. Uma abordagem mais formativa exigiria reflexão crítica, pois as contradições entre variedade, norma e

preconceito não se encerram no ato de reconhecer, demandam compreensão contextualizada e posicionamento ético diante das desigualdades linguísticas.

A habilidade EF69LP56 preconiza que o estudante deve fazer uso “consciente e reflexivo” da norma-padrão, afirmação que defende uma necessidade negligenciada no início deste século no ensino de gramática e na explicitação de práticas voltadas ao domínio dessa variedade. No final do século XX, diversos autores entre os quais estavam Geraldi (1997, 2004), Possenti (1996), Batista (1997) e Perini (2003), atribuíram à centralidade da metalinguagem e ao predomínio do saber normativo em sala de aula a responsabilidade pelo fracasso do ensino de língua portuguesa. Para eles, o privilégio concedido à metalinguagem em sala de aula reverberava na (baixa) qualidade dos textos produzidos por alunos de qualquer nível do ensino básico.

Com a publicação do PCN, passou-se a descurar tanto da metalinguagem, quanto da norma-padrão, pois ouve uma relativização da norma-padrão e esvaziamento do lugar da gramática normativa, deslocando o foco para práticas de linguagem e reflexão sobre o uso. Quando a BNCC foi publicada, observa-se uma mudança no tratamento dado às questões linguísticas no âmbito escolar. Embora o texto permaneça como eixo estruturador das práticas de linguagem, verifica-se o retorno a uma abordagem da metalinguagem, articulada às demandas de análise linguística e aos processos de construção de sentidos. As variedades linguísticas, antes tratadas de modo apenas contextual, passam a ocupar posição central, incluindo a própria norma-padrão, que passa a ser reconhecida não só como objeto de ensino, mas também como recurso de circulação social. Assim o documento, ao insistir na valorização da diversidade, pode levar o professor a um impasse do qual pode não sair.

Ainda em análise linguística/semiótica, a BNCC traz a habilidade EF06LP06) “Empregar, adequadamente, as regras de concordância nominal (relações entre os substantivos e seus determinantes) e as regras de concordância verbal (relações entre o verbo e o sujeito simples e composto)”. A habilidade EF06LP06 apresenta desafios práticos, pois a concordância nominal e a verbal são bastante variáveis no uso real da língua, incluindo construções em que a posição do sujeito ou a organização sintática alteram as possibilidades de concordância. Este é talvez o ponto mais contraditório entre a BNCC e o ENEM, pois embora pareça um conteúdo facilmente controlável, seu

ensino demanda observação das alternâncias no português brasileiro, em que simplificações não correspondem ao funcionamento efetivo da língua.

Apesar de a BNCC e a Cartilha do Participante do ENEM serem documentos oficiais elaborados pelo mesmo órgão — o INEP —, a discrepância entre ambos é evidenciada já na forma de nomear a variedade exigida: enquanto a BNCC utiliza o termo *norma-padrão*, a Cartilha opta por *modalidade escrita formal*, um descompasso conceitual que pode influenciar na compreensão do que se espera do estudante, principalmente porque, como se vê a seguir, o documento alude a conhecimento a ser adquirido no ensino médio.

A prova de redação exigirá de você a produção de um texto dissertativo-argumentativo, em modalidade *escrita formal da língua portuguesa*, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política. Os aspectos a serem avaliados relacionam-se às *competências que devem ter sido desenvolvidas ao longo de sua formação*, ou seja, ao final do ensino médio. (Brasil, 2024, p. 5, grifo nosso)

Buscando, na BNCC, habilidade sobre a variação, encontra-se habilidade EM13LP09 que o aluno deve ser capaz de

Comparar o tratamento dado pela gramática tradicional e pelas gramáticas de uso contemporâneas em relação a diferentes tópicos gramaticais, de forma a perceber as diferenças de abordagem e o fenômeno da variação linguística e analisar motivações que levam ao predomínio do ensino da norma-padrão na escola. (Brasil, 2018, p. 507)

Essa habilidade evidencia uma postura **de** aceitação crítica da variação linguística ao solicitar que estudante compare abordagens de diferentes gramáticas, reconhecendo que a língua não é um modelo homogêneo e regulado pela gramática tradicional. Ao incluir as gramáticas de uso, a habilidade autoriza perspectivas que descrevem o funcionamento real da língua, com seus usos variáveis, contextuais e socialmente situados. Ao comparar as gramáticas, o aluno pode perceber que alguns fenômenos considerados erros pela tradição são, recursos linguísticos legítimos reconhecidos pelas gramáticas descritivas. Além disso, pode contribuir para a percepção de que a norma-padrão é sustentada por critérios para além de fatores linguísticos, mas também de fatores históricos, ideológicos e socioculturais. Isso

contribui para situar a norma padrão em um quadro mais amplo, no qual a variação linguística é assumida como constitutiva do português brasileiro.

Como se vê, a BNCC adota uma perspectiva inclusiva ao reconhecer a variação linguística como constitutiva do português brasileiro e ao recomendar que o ensino considere diferentes usos e contextos. Essa orientação, contudo, cria um conflito quando se compara com o Critério 1 de correção do ENEM, que mantém o foco no domínio da modalidade escrita formal e traz como desvios gramaticais “regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, tempos e modos verbais, pontuação, paralelismos sintático, morfológico e semântico, emprego de pronomes e crase” (Brasil, 2024, p. 13). O ENEM opera com um parâmetro normativo mais rígido, no qual marcas de variação são avaliadas como inadequações. Assim, instala-se um ponto crítico de transição entre os documentos: o que a BNCC reconhece como diversidade, o ENEM tende a interpretar como insuficiência, produzindo um descompasso entre o que o aluno estuda em sala e o que deve entregar durante o processo do ENEM.

Em relação à materialidade linguística, a habilidade EM13LP07 traz o seguinte:

Analisar, em textos de diferentes gêneros, marcas que expressam a posição do enunciador frente àquilo que é dito: uso de diferentes modalidades (epistêmica, deôntica e apreciativa) e de diferentes recursos gramaticais que operam como modalizadores (verbos modais, tempos e modos verbais, expressões modais, adjetivos, locuções ou orações adjetivas, advérbios, locuções ou orações adverbiais, entonação etc.), uso de estratégias de impessoalização (uso de terceira pessoa e de voz passiva etc.), com vistas ao incremento da compreensão e da criticidade e ao manejo adequado desses elementos nos textos produzidos, considerando os contextos de produção (Brasil, 2018, p. 507).

Apesar de listar uma série de elementos gramaticais e recursos modalizadores, essa habilidade não foca a escrita, mas a leitura, pois orienta o aluno a reconhecer, nos textos, as marcas que revelam a posição do enunciador. O foco recai sobre a interpretação dos sentidos produzidos por modalizadores e estratégias de impessoalização e não sobre a aplicação normativa desses elementos em texto autoral do aluno. Assim, trata-se de uma abordagem que utiliza a gramática como ferramenta de compreensão e criticidade e, de modo secundário, como subsídio para a produção escrita.

Na cartilha do participante do ENEM, competência IV, consta como deve ser a estruturação dos períodos: “os períodos do texto são, normalmente, estruturados de modo complexo, formados por duas ou mais orações, para que possam ser expressadas as ideias de causa/consequência, contradição, temporalidade, comparação, conclusão, por exemplo.” (Brasil, 2024, p. 25-26). Não há definição aceita no meio acadêmico do que seria um período complexo. Esta terminologia está ligada à vertente teórica que trata fala e escrita como dicotômicas. Nesta vertente a fala se caracterizaria por predominância de frases curtas, simples ou coordenadas. A escrita, por sua vez, apresentaria predominância de frases complexas com subordinação abundante. Não há, porém, na literatura sobre o tema nenhuma definição sobre o que seriam frases complexas. Ademais, a discussão sobre a dicotomia entre fala e escrita já foi fartamente desmentida.<sup>4</sup> Nota-se, portanto, outro descompasso nos documentos oficiais, que em um movimento pendular apontam para lugares distintos, o que dificulta um trabalho efetivo com diversidade linguística.

Receberá 200 pontos na competência 1 o candidato que “Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizarem reincidência” (Brasil, 2024, p. 14). Mas o que significa, exatamente, esse *excelente domínio da modalidade escrita formal*? Seria, por exemplo, empregar a preposição *a* com o verbo *assistir* no sentido de “ver”, embora o uso culto contemporâneo caminhe para o transitivo direto? Exigiria também usar *obedecer a* como transitivo indireto, ignorando o fato de que falantes cultos, em situações reais de comunicação, frequentemente o utilizam como transitivo direto? Deveria o candidato evitar construções consagradas na prática dos próprios escritores, como, por exemplo, *chegar em falar com fulano e eu, entre eu e você* - que, apesar de amplamente usadas por falantes escolarizados, continuam interditadas nas gramáticas tradicionais?

Há ainda exigências mais sutis, como evitar próclise em início de período, mesmo que a escrita contemporânea - inclusive a jornalística - a empregue com

---

<sup>4</sup> Autores como Marchuschi (2003), Koch (1997), Koch e Oesterreicher (207), entre outros já desmentiram a dicotomia entre fala e escrita.

naturalidade; ou abster-se de usar gerúndios em sequências comuns (*vou estar enviando, vamos estar verificando*), mesmo quando esses usos têm função comunicativa legítima no português brasileiro. São regras que muitos falantes cultos desconhecem não porque *erram*, mas porque essas prescrições pertencem a um modelo normativo abstrato, pouco conectado aos usos reais.

É nesse ponto que a exigência do ENEM toca diretamente o problema do poder simbólico. Quando exige uma *variedade legítima* (e legitimada) e mais, uma variedade que não coincide plenamente com a norma culta praticada, o exame reforça a autoridade de um modelo linguístico historicamente associado às classes com maior acesso à escolarização formal. Trata-se de uma forma de consagração institucional (no sentido bourdieusiano), em que determinadas regras - frequentemente desconhecidas até por falantes altamente escolarizados - passam a funcionar como marcadores de distinção. Assim, o domínio da *língua legítima* se torna não apenas uma questão linguística, mas um instrumento de classificação social: define quem é capaz de adequar-se ao padrão valorizado e quem, por não dominar regras distantes do uso real, será simbolicamente penalizado. Nesse cenário, a competência 1 não avalia apenas a escrita, mas também a capacidade de transitar por um código que opera como capital cultural, um recurso que nem todos tiveram oportunidades iguais para adquirir e que a política linguística deveria dirimir.

## 6. Considerações finais

Este trabalho partiu da investigação de uma contradição central no cenário educacional brasileiro. A proposta da BNCC é focada numa política linguística que não apenas admite a existência da diversidade, mas orienta um trabalho com a língua enquanto prática social, contextualizada e reflexiva. Por outro lado, a cartilha do participante – também produzida pelo Inep – volta-se à gramática tradicional e à norma padrão, que com seu nível de abstração, serve para legitimar apenas a norma da classe mais respeitada socialmente.

A distinção entre norma culta e norma-padrão — embora fundamental para a compreensão sociolinguística do funcionamento real da língua — acaba apagada tanto na BNCC quanto na Cartilha do Participante do ENEM. Enquanto a norma culta

corresponde aos usos efetivos dos grupos letrados em situações formais, múltipla e variável em seus registros, a norma-padrão constitui um modelo idealizado, fortemente homogêneo e prescritivo.

Nos documentos oficiais, porém, essa diferença é desconsiderada: a BNCC menciona a variação como princípio estruturante do ensino, mas não esclarece o alcance e os limites do conceito de norma. Já o ENEM opera exclusivamente com a norma-padrão — expresso como escrita formal —, tratando qualquer afastamento como desvio. Assim, instala-se um descompasso: de um lado, a BNCC reconhece a diversidade linguística como legítima; de outro, o ENEM mantém um parâmetro único e rígido, centrado na variedade prestigiada. Tal dissonância revela a coexistência de duas políticas linguísticas incompatíveis, que impactam diretamente as práticas escolares e as expectativas de desempenho dos estudantes.

## Referências

- ALÉONG, Stanley. *Normas linguísticas, normas sociais: uma perspectiva antropológica*. In: BAGNO, Marcos. *Norma Linguística*. São Paulo: Edições Loyola, 2001.
- BATISTA, Antonio A. Gomes. *Aula de português*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1974. Coleção Estudos.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Cartilha do Participante: Redação no Enem 2023*. Brasília, DF: Inep, 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base*. Brasília, DF: MEC, 2018.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- COSERIU, Eugenio. *Teoria del lenguaje y lingüística general*. 3. ed. Madri: Editorial Gredos S.A., 1973.
- FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

FARACO, Carlos Alberto. Norma-padrão brasileira: desembaraçando alguns nós. In: BAGNO, Marcos. *Linguística da norma*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

GERALDI, Wanderley. Concepções de linguagem e ensino de português. In: GERALDI, Wanderley (org). *O texto na sala de aula*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2004.

GERALDI, Wanderley. *Portos de passagem*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GOODY, Jack. *A lógica da escrita e a organização da sociedade*. Lisboa: Edições 70, 1986. (Coleção Perspectiva do Homem).

KOCH, Ingodore G. V. *O texto e a construção do sentido*. São Paulo: Contexto, 1997. (Coleção Caminhos da Linguística)

KOCH, Peter; OESTERREICHER, Wulf. *Lengua hablada en la Romania: español, francés, italiano*. Madri: Editorial Gredos, 2007.

LABOV, Willian. Padrões sociolinguísticos. São Paulo: Parábola editorial, 2008.

MARCUSCHI, Luis. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

PERINI, Mário A. *Sofrendo a gramática*. São Paulo: Ática, 2003.

POSSENTI, Sírio. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. São Paulo: Mercado de Letras, 1996.

REY, Alain. Usos, julgamentos e prescrições linguísticas. In: BAGNO, Marcos. *Norma Linguística*. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

UNESCO. *Education Strategy 2014–2021*. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2014. Disponível em: Unesco.org. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000231288>

Recebido em 31/10/2025

Aceito para publicação em 17/11/2025